



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1

PROJETO DE LEI Nº 183/2021

EMENDA - SEGUNDA DISCUSSÃO

Incluir artigo onde couber, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

“Art. ... Fica vedada a concessão ou terceirização dos serviços ou administração do Cemitério Municipal e do Terminal Rodoviário Intermunicipal sem prévia autorização legislativa.”

Câmara Municipal de Marília, 22 de novembro de 2021.

Eduardo Nascimento (PSDB)
Vereador